

**EQUATORIAL GERAÇÃO DISTRIBUÍDA SPE S.A.**

*Sociedade Anônima de Capital Fechado*

NIRE 21.3.0005002-7 | CNPJ nº 37.567.230/0001-47

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2024**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 18 de abril de 2024, às 13:00 horas, na sede social da **Equatorial Geração Distribuída SPE S.A.** (“Companhia”), na Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, s/n, Calhau, São Luís, Maranhão, CEP 65.074-220
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76 (“Lei das S.A.”), em virtude da presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia.
- 3. PRESENÇA:** Presente a única acionista titular da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal representativas do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do “Livro de Presença de Acionistas” da Companhia. Presente, ainda, o Sr. Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira, na qualidade de representante da administração da Companhia, para atender aos pedidos de esclarecimentos da acionista da Companhia, nos termos do artigo 134, §1º, da Lei das S.A.
- 4. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO:** **(A)** dispensada a publicação do aviso aos acionistas de que trata o artigo 133 da Lei das S.A., em virtude da presença da única acionista, representando a totalidade do capital votante da Companhia, nos termos do artigo 133, § 4º, da Lei das S.A.; **(B)** o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, foram publicados eletronicamente na Central de Balanços do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) conforme Portaria 12.071/21 do Ministério da Economia, no dia 16 de abril de 2024, na forma do artigo 294, inciso III, da Lei das S.A. Os documentos acima e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia foram também colocados à disposição da acionista na sede da Companhia.
- 5. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e secretariados pela Sra. Júlia Beatriz Sousa Falcão.

6. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 (“**DFs 2023**”); **(ii)** o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(iii)** a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e **(iv)** a fixação da remuneração global anual da administração para o exercício de 2024.

7. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, a acionista presente resolveu, sem ressalvas ou restrições, o quanto segue:

7.1 Aprovar, por unanimidade de votos, as DFs 2023, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

7.2 Aprovar, por unanimidade de votos, o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

7.3 Aprovar, por unanimidade de votos, a destinação do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 35.533.819,27 (trinta e cinco milhões quinhentos e trinta e três mil oitocentos e dezenove reais e vinte e sete centavos), para a conta de prejuízos acumulados da Companhia, nos termos do artigo 189 da Lei das S.A.

7.3.1 Consignar que, em razão da apuração de resultado negativo nas Demonstrações Financeiras, os acionistas não farão jus ao recebimento de dividendos ou quaisquer outros proventos em decorrência da titularidade das ações de emissão da Companhia.

7.4 Aprovar, por unanimidade de votos, a não fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2024, em conformidade com a Política de Remuneração da sua controladora, Equatorial Energia S.A.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes.

9. **ASSINATURAS:** Mesa: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira (Presidente); Júlia Beatriz Sousa Falcão (Secretária). Acionista presente: Equatorial Serviços S.A. (R.p. Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e José Silva Sobral Neto).

Certifico o registro em 24/05/2024 sob o n° 20240555953. Carlos André de Moraes Pereira, Secretário-Geral, JUCEMA.